

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 250/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº: 323/2019**

CONTRATANTE

O Município de Torres, com sede administrativa na Rua Jose Antônio Picoral, 79 - Torres/RS, inscrito no CNPJ N.º 87.876.801/0001-01, representado neste ato pela PREFEITO MUNICIPAL Sr. Carlos Alberto Matos de Souza, brasileiro, residente e domiciliada na cidade de Torres-RS, inscrito no CPF sob n.º 424.456.470-53, com competência para assinar Contratos.

CONTRATADA

Empresa **INVICTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Jose Bonifácio, N.º 137, apto n.º 102 Torres/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.015.458.0001.17, representada neste ato pelo Sr. JORGE RENE PALOMBO CPF 416.143.64087, com poderes para representar a firma nos termos instrumento de mandato, tem entre si justo e avençado, e celebram por força deste instrumento o presente Contrato de conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente aditivo a **ampliação de placas de sinalização a serem colocadas NA OBRA DE FAIXAS ELEVADAS**, conforme especificações do protocolo n.º 17000/2019 da secretaria de Planejamento e Participação Cidadã.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor total do presente contrato é de **R\$ 11.263,50 (onze mil duzentos e sessenta e três reais com cinquenta centavos)**, pagável conforme a execução dos serviços, descontados os valores relativos aos tributos, e com as especificações inclusas na **Autorização de Fornecimento n.º 64/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

A vigência do contrato será da data de sua assinatura até 05 de abril de 2020.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas do Contrato inicial, que não foram expressamente modificados por este Termo de Aditamento.

CLÁUSULA QUINTA: do FORO

Fica eleito o foro da cidade de Torres, RS, para dirimir eventuais dúvidas que possam surgir na execução do presente contrato. E por estarem às partes justas e contratadas assinam o presente instrumento particular de contrato, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, e na presença das testemunhas abaixo.

Torres, 13 de janeiro de 2020.

CARLOS ALBERTO MATOS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

INVICTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
17.015.458.0001.17
JORGE RENE PALOMBO
CPF 416.143.64087